

03-0010/2007

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

03 - 0010 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PR

03 - 0010 / 2007

DE

18/04/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

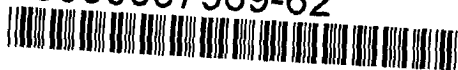
CARLOS NEDER

EMENTA:

CRIA O SISTEMA DE TRANSPARÊNCIA DO LEGISLATIVO (STL), COM  
OS OBJETIVOS DE PRESTAR CONTAS E FACILITAR O ACESSO ÀS  
INFORMAÇÕES REFERENTES AOS GASTOS REALIZADOS PELO  
PARLAMENTO.

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
21/1/2011 13:13:17

00000057969-62



ARQUIVADO EM 09, 02, 09

*Viviane Pó*

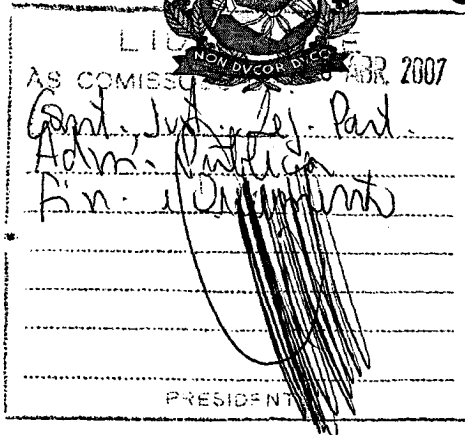
CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33

*ADN*



## Câmara Municipal de São Paulo



### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03 - PR 03-0010/2007

Cria o Sistema de Transparência do Legislativo (STL), com os objetivos de prestar contas e facilitar o acesso às informações referentes aos gastos realizados pelo parlamento

QUIPE DE PUBLICAÇÃO

16 ABR 2007

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Sistema de Transparência do Legislativo (STL), com os objetivos de prestar contas e facilitar o acesso às informações referentes aos gastos realizados pelo parlamento, bem como de receber críticas e sugestões sobre a utilização dos recursos da Instituição.

Art. 2º - O STL deverá integrar o Portal da Câmara Municipal de São Paulo e nele serão discriminados, mensalmente, valores e dados referentes aos seguintes itens:

- I – orçamento aprovado para o exercício financeiro;
- II – execução orçamentária, de acordo com as normas vigentes;
- III – aquisição de bens ou serviços, discriminando valores e com a íntegra de todos os procedimentos realizados;
- IV – custo de cada unidade administrativa;
- V – custo médio das atividades dos gabinetes parlamentares, obtido pela divisão do total dos recursos orçamentários pelo número de vereadores;
- VI – lotação de pessoal, com especificação por unidade administrativa, incluindo gabinetes de Mesa, de vereadores e de lideranças dos partidos políticos;
- IV – benefícios em vigor por unidade administrativa, com especificação de sua utilização e impacto financeiro, incluindo gabinetes de Mesa, de vereadores e de lideranças dos partidos políticos;
- VI – despesas com pessoal, que deverão ser especificadas:

C.M.S.P. - S.G.P. 2

-17-ABR-2007-16:53-011705

Segu(n) untado(s), nacia  
ent... el... de  
2 a 4  
02 05 07  
Adeline Ticone  
Assistente F...  
Registro 100400



## Câmara Municipal de São Paulo

a) por unidade administrativa, incluindo gabinetes de Mesa, de vereadores e de lideranças dos partidos políticos;

b) por classe de cargo, para ativos e aposentados.

VII – íntegra dos processos que fundamentam Decisões e Atos da Mesa.

Art. 3º - Os dados disponibilizados permanecerão *on-line*, após cada exercício financeiro, constituindo-se em série histórica para consulta, análise e controle público da Instituição.

Art. 4º - A Câmara Municipal realizará, trimestralmente, audiência pública, para debater o funcionamento do STL, bem como para análise e interpretação dos dados nele contidos.

Parágrafo único - As audiências de que trata o “caput” deste Art. serão publicadas na íntegra no Diário Oficial do Município e serão transmitidas pela TV Câmara, preferencialmente ao vivo.

Art. 5º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo regulamentará o disposto nesta Resolução no prazo de 90 (noventa dias) contados a partir de sua publicação.

Sala das Sessões em, Às Comissões Competentes

  
**CARLOS NEDER**  
Vereador - PT



## Câmara Municipal de São Paulo

### JUSTIFICATIVA

A transparência e o controle público são exigências da sociedade contemporânea. O Poder Legislativo deve ser objeto deste controle também.

Com o presente projeto de resolução, visamos assegurar a possibilidade da sociedade civil exercer o papel de controle sobre os gastos realizados pelo Parlamento da Capital.



# Câmara Municipal de São Paulo

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 03-10 de 2007 03/05/07 (a) Adelina

Adelina Cicone  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto nada consta.

08/05/07

ib

**Inácio Veiga**  
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.  
SGP 22

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

09/05/07

Ângela Bordin Andreoni

**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO

09/11/07 16h

RE 11120

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 09/11/07 AS 14:45h

POR Jozel

SAÍDA 22/11 AS: 11 h 30 ASS: Jozel

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

José MATO

Para relatar:

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

Em: 30/05/07

Obs: o prazo para manifestação é de 8 termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 06/06/07 AS 11:00h

POR ALI

SAÍDA 01/08 AS: 11 h 00 ASS: ALI

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 13/07/07 AS 13h

POR ALI

SAÍDA 14/09 AS: 12h 00 ASS: ALI

Pedido de vistas ao Vereador / À Vereadora

Carlos A. Bezerra

deferido na 10/10/07

Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.

31/10/07

Pedido de vistas ao Vereador / À Vereadora

Aginaldo Timoteo

deferido na 07/11/07

Obs: o prazo para manifestação é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R.I.

23/11

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

05 e 06

29/11/07

SOLANGE RAPOSO DOS SANTOS

R.E. 12301

Secretaria



Folha nº 05 de proc.

nº 03-10-01-04

Solange Raimondos Santos  
RF. 10.307

16 - PAR  
16- 1781/2007

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº10/07

Trata-se de projeto de resolução, de iniciativa do Nobre Vereador Carlos Neder, que visa criar o Sistema de Transparência do Legislativo (STL), com os objetivos de prestar contas e facilitar o acesso às informações referentes aos gastos realizados pelo parlamento, bem como receber críticas e sugestões sobre a utilização dos recursos da Instituição.

Sob o ponto de vista jurídico, nada obsta o prosseguimento do projeto.

Com efeito, a proposta encontra fundamento no princípio da publicidade e transparência que deve ser perseguido pela Administração Pública e busca dar elementos para que o Poder Legislativo possa efetivamente exercer a função fiscalizatória que lhe foi atribuída pela Constituição Federal (art. 49, X) e pela Lei Orgânica do Município (art. 14, XV) que dispõem, respectivamente:

"Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

...

X – fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;"

"Art. 14. Compete privativamente à Câmara Municipal:

...

XV – fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, acompanhando sua gestão e avaliando seu resultado operacional, com o auxílio do Tribunal de Contas do Município, sempre que solicitado;"

Sob o aspecto legal e regimental, o projeto não encontra óbices, estando amparado nos arts. 34, inciso IV e 39, da Lei Orgânica do Município, e 237 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Ante todo o exposto somos,

**PELA LEGALIDADE.**

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 28/11/07



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

1006  
Nº 03 - 10  
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa  
28/11/07

PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº0010/07

Cria o Sistema de Transparência do Legislativo (STL), com o objetivo de prestar contas e facilitar o acesso às informações referentes aos gastos realizados pelo parlamento.

Compete à Mesa dispor sobre a organização administrativa, o funcionamento e a prestação de contas da execução orçamentária da Câmara Municipal (arts. 14, III; 27, I e V, e 48, I, da LOM).

No tocante a utilização do instrumento da audiência pública para trimestralmente debater o Sistema de Transparência do Legislativo (STL), a pretensão não encontra amparo na Lei Orgânica ou na Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno), porquanto, tal instrumento vem detalhadamente regrado em ambas as legislações, que só permitem às Comissões Permanentes (art. 32, § 2º, VIII, da LOM e arts. 46, V, 50, II, e 85 a 88 do RI) sua convocação, sempre no âmbito dos trabalhos legislativos. Para que a Mesa possa fazer convocação de audiências públicas para debater matéria administrativa, há necessidade de alteração da Lei Orgânica e do Regimento Interno. Observe-se que a Mesa não está proibida de debater com a população a elaboração e execução do orçamento da Câmara Municipal, apenas não poderá se utilizar do instrumento regimental da audiência pública.

Também deixou de ser observado o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, vez que trata a propositura de criação de despesa obrigatória de caráter continuado.

Pelo exposto, somos

**PELA ILEGALIDADE.**

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 28/11/07  
Pr0010-07a

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 29 / 11 / 07  
página 114  
Conteúdo:

SOLANGE RAIMOND DOS SANTOS  
R.F. 10641  
Secretaria

A Douta Comissão de  
Administração Pública  
Em, 30 / 11 / 07

SOLANGE RAIMOND DOS SANTOS  
R.F. 10641  
Secretaria

Recobido na Comissão de  
Administração Pública  
Em, 03 / 12 / 07 às 12:50h

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI  
Deputado - RF 11.123

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora  
**RICARDO TEIXEIRA**  
Para relatar.  
Sala da Comissão de Administração Pública.  
Em: 05 / 12 / 07  
Presidente  
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Poder Judiciário  
Folha nº -07-  
05/03/08  
Hélio Hideki Takahashi  
RF 11.123



# Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº -07-  
do processo n.º 10 de 2007 01 03 108 (a) TH

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI  
Secretário - RF 11.123

REDISTRIBUÍDO

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora                                             |
| <u>Vee. Sonirka</u>                                                               |
| Para relatar:                                                                     |
| Sala da Comissão de Administração Pública.                                        |
| Em: <u>06</u> <u>103</u> <u>108</u>                                               |
| Presidente                                                                        |
| Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I. |

|                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------|
| Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora                                      |
| <u>GILSON BARRETO</u>                                                           |
| deferido na reunião ordinária de: <u>9</u> <u>04</u> <u>108</u>                 |
| Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I. |

Recebido na Comissão de  
Administração Pública  
Em, 18 04 108 às 15h

TH  
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI  
Secretário - RF 11.123

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Segue juntado nesta data papel p/ informação, rubricado sob

Documento

folha nº 08,09 - a)

10/06/08

Hélio Hideki Takahashi  
Reg. 11123



# Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

Viaduto Jacaré, 100 - 7º andar - sala 714

Cep 01380-900 - São Paulo

E-mail: [gilsonbarreto@camara.sp.gov.br](mailto:gilsonbarreto@camara.sp.gov.br)

Site: [www.gilsonbarreto.com.br](http://www.gilsonbarreto.com.br)

Folha nº -08- do  
Processo 10/07  
Médio Hideoi Takahashi  
Reg. 11123

São Paulo, 11 de abril de 2008.

À  
Comissão de Administração Pública

Solicito que o PR 0010/2007, que cria o sistema de transparência do legislativo (STL), com os objetivos de prestar contas e facilitar o acesso às informações referentes aos gastos realizados pelo parlamento, seja encaminhado à Procuradoria desta Casa Legislativa, para manifestação.

Atenciosamente

  
**GILSON BARRETO**  
Vereador

  
DEFUNDO

Recebido na Comissão de  
Administração Pública

Em, 18/04/08 às 15:30h



HELIO ROBERTO FERNANDES  
Secretário - RF 11.123

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

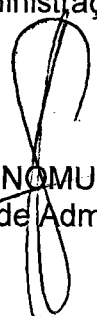
|                      |
|----------------------|
| Folha nº - 09 - do   |
| Processo 10/07       |
| Méio Hideo Takahashi |
| Reg. 11123 <i>Th</i> |

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. o encaminhamento do expediente em anexo, de autoria do Vereador Gilson Barreto, à d. Procuradoria desta Edilidade, para que esta se manifeste sobre o Projeto de Resolução nº 10/07, de autoria do Vereador Carlos Neder.

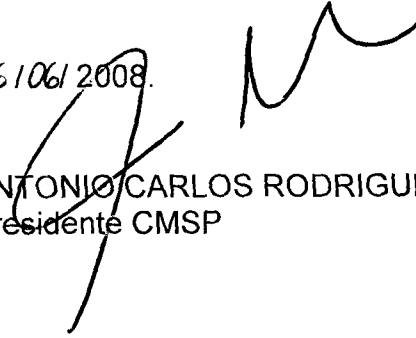
Sala da Comissão de Administração Pública,

  
AURÉLIO NOMURA

Presidente da Comissão de Administração Pública

DEFIRO:

6/06/2008.

  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente CMSP

*Recebido na  
Procuradoria  
em  
10/06/08  
15:55h  
Alexandra  
RF 11.136*

RECEBIDO LA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVAMENTO

EM \_\_\_\_\_ h

POR \_\_\_\_\_

SAÍDA 06/02/09 às: 16:40

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos  
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 09/02/09

HÉLIO HIDEKI TANIYASHI  
Escritório - RF 101.075

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 09 fls.

Arquivado em 09/02/2009

O Func.º Aparecido

Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº 10/13 e folha de informação  
nº 14 13-101-09

Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075



# Câmara Municipal de São Paulo

|                    |       |             |
|--------------------|-------|-------------|
| Folha nº           | 10    | do Processo |
| nº                 | 03-10 | de 2007     |
| <i>[Signature]</i> |       |             |
| Assistente         |       |             |
| mentar             |       |             |
| RF 10.000          |       |             |

## REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS  
13- 00137/2009

**REQUEIRO** à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei de autoria dos ex-vereadores Betô Custódio, Carlos Neder, Claudete Alves e Paulo Fiorilo

Segue a **lista anexa**.

Sala das Sessões, em

**Ver. João Antônio**  
Líder da Bancada do PT



# Bancada de Vereadores

## Relação dos Projetos para Desarquivamento Bancada do PT

Folha nº 11 do Processo

nº 03 + 10 de 2007

Assinado

|               |           | 2001   | 2002   | 2003  | 2004 | 2005  | 2006   | 2007   | 2008   |
|---------------|-----------|--------|--------|-------|------|-------|--------|--------|--------|
| BETO CUSTÓDIO |           | 178    | PLO 12 | PR 31 | 24   | 559   | PR 12  | PR 14  | PR 16  |
|               |           | 229    | PR 29  | 425   | 103  | 723   | PR 13  | PR 15  | PR 17  |
|               |           | 299    | 289    | 461   | 229  | 825   | PR 15  | PR 16  | PR 18  |
|               |           | 334    |        | 511   | 237  |       | PR 26  | 248    | 230    |
|               |           | 377    |        | 568   | 261  |       | PDL 64 | 253    | 369    |
|               |           |        |        | 642   | 282  |       | 79     | 416    | 370    |
|               |           |        |        | 883   | 283  |       | 186    | 511    | 410    |
|               |           |        |        |       | 291  |       | 297    | 512    |        |
|               |           |        |        |       | 368  |       | 348    | 554    |        |
|               |           |        |        |       | 378  |       | 374    | 673    |        |
|               |           |        |        |       | 379  |       | 375    | 774    |        |
|               |           |        |        |       |      |       |        | 775    |        |
|               |           |        |        |       |      |       |        | 849    |        |
|               |           |        |        |       |      |       |        | 850    |        |
|               |           |        |        |       |      |       |        | 851    |        |
|               |           |        |        |       |      | 852   |        |        |        |
|               |           | 1999   | 2000   | 2001  | 2002 | 2003  | 2004   | 2007   | 2008   |
| CARLOS NEDER  | PLO 02/97 | 32/99  | 35/00  | PR 11 | 02   | 06    | 133    | PLO 05 | PR 01  |
|               | PR 05/97  | 134/99 | PDL    | 74    | 06   | PR 32 | 273    | PR 09  | 06     |
|               | PLO 05/97 | 167/99 | 41/00  | 76    | 52   | PR 44 | 363    | PR 10  | PR 07  |
|               | 36/97     | 222/99 | 83/00  | 94    | 128  | 52    | 392    | PR 11  | 34     |
|               | 40/97     | 278/99 | 108/00 | 296   | 150  | 135   | 496    | PR 14  | PDL 66 |
|               | 49/97     | 526/99 | 330/00 | 675   | 316  | 198   |        | PR 18  | 79     |
|               | 67/97     | 572/99 | 356/00 | 710   | 388  | 433   |        | PR 26  | 99     |
|               | 68/97     | 595/99 | 410/00 |       | 607  | 434   |        |        | 235    |
|               | 106/97    |        |        |       | 629  | 520   |        |        | 236    |
|               | 121/97    |        |        |       | 636  | 543   |        |        | 237    |
|               | 122/97    |        |        |       | 663  | 601   |        |        | 238    |
|               | 228/97    |        |        |       | 714  | 692   |        |        | 280    |
|               | 249/97    |        |        |       |      | 698   |        |        | 375    |
|               | 252/97    |        |        |       |      | 727   |        |        | 381    |
|               | 273/97    |        |        |       |      | 728   |        |        | 452    |
|               | 276/97    |        |        |       |      | 793   |        |        | 508    |
|               | 302/97    |        |        |       |      | 841   |        |        | 512    |
|               | 303/97    |        |        |       |      | 891   |        |        | 533    |
|               | 342/97    |        |        |       |      | 903   |        |        | 682    |
|               | 352/97    |        |        |       |      |       |        |        | 767    |
|               | 389/97    |        |        |       |      |       |        |        | 768    |
|               | 439/97    |        |        |       |      |       |        |        | 778    |
|               | 536/97    |        |        |       |      |       |        |        | 800    |
|               | 547/97    |        |        |       |      |       |        |        | 806    |
|               | 604/97    |        |        |       |      |       |        |        | 848    |
|               | 617/97    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 683/97    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 899/97    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 908/97    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 947/97    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 959/97    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 986/97    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 1011/97   |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 1170/97   |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | PR 03/98  |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | PR 10/98  |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 39/98     |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 203/98    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 239/98    |        |        |       |      |       |        |        |        |
|               | 311/98    |        |        |       |      |       |        |        |        |
| 340/98        |           |        |        |       |      |       |        |        |        |
| 493/98        |           |        |        |       |      |       |        |        |        |
| 494/98        |           |        |        |       |      |       |        |        |        |
| 567/98        |           |        |        |       |      |       |        |        |        |
| 576/98        |           |        |        |       |      |       |        |        |        |
| 603/98        |           |        |        |       |      |       |        |        |        |
| 747/98        |           |        |        |       |      |       |        |        |        |
| 783/98        |           |        |        |       |      |       |        |        |        |



# Bancada de Vereadores

Aparecido Ferreira

Assistente Parlamentar

2007 RF 101-975

|  | 2002 | 2003  | 2004  | 2005   | 2006    | 2007   | 2008  |
|--|------|-------|-------|--------|---------|--------|-------|
|  | 581  | 09    | PR 13 | PDL 03 | PLO 02  | PR 04  | PR 12 |
|  | 591  | PR 19 | PR 14 | PR 04  | PR 07   | PLO 04 | 70    |
|  | 618  | PR 43 | PR 15 | PDL 04 | PR 08   | PR 05  | 77    |
|  | 637  | 249   | PR 19 | 13     | PDL 09  | PR 14  | 208   |
|  | 638  | 294   | PR 21 | 14     | 22      | PR 27  | 209   |
|  | 639  | 399   | 71    | 23     | 96      | 49     | 210   |
|  | 640  | 401   | 79    | 24     | 97      | 64     | 397   |
|  | 641  | 439   | 110   | 25     | 98      | 65     | 398   |
|  | 642  | 440   | 147   | 26     | 99      | 66     | 399   |
|  | 643  | 441   | 167   | 27     | PDL 100 | 67     | 445   |
|  |      | 442   | 198   | 26     | 101     | 68     | 496   |
|  |      | 475   | 199   | 27     | 102     | 69     | 601   |
|  |      | 476   | 200   | 28     | 103     | 70     | 602   |
|  |      | 561   | 206   | 29     | 104     | 71     | 671   |
|  |      | 566   | 281   | 30     | 105     | 72     | 682   |
|  |      | 567   | 298   | 31     | 106     | 73     |       |
|  |      | 608   | 307   | 32     | 107     | 74     |       |
|  |      | 609   | 308   | 42     | 108     | 75     |       |
|  |      | 763   | 361   | 43     | 109     | 76     |       |
|  |      | 764   | 387   | PDL 54 | 110     | 77     |       |
|  |      | 765   | 394   | 57     | 111     | 78     |       |
|  |      | 798   | 395   | PDL 82 | 112     | 79     |       |
|  |      | 804   | 430   | 95     | 113     | 264    |       |
|  |      | 805   | 453   | 165    | 114     | 265    |       |
|  |      | 825   | 454   | 307    | 115     | 266    |       |
|  |      | 844   | 455   | 321    | 116     | 267    |       |
|  |      | 852   | 456   | 334    | 117     | 268    |       |
|  |      | 853   | 457   | 338    | 118     | 269    |       |
|  |      | 898   | 458   | 373    | 119     | 270    |       |
|  |      | 899   | 459   | 451    | 120     | 271    |       |
|  |      | 901   | 461   | 585    | 121     | 272    |       |
|  |      |       | 462   | 611    | 122     | 274    |       |
|  |      |       | 463   | 702    | 622     | 275    |       |
|  |      |       | 483   | 739    | 650     | 276    |       |
|  |      |       | 488   | 743    | 651     | 277    |       |
|  |      |       |       | 744    | 671     | 291    |       |
|  |      |       |       | 809    | 672     | 292    |       |
|  |      |       |       | 823    | 673     | 301    |       |
|  |      |       |       | 824    |         | 358    |       |
|  |      |       |       |        |         | 399    |       |
|  |      |       |       |        |         | 400    |       |
|  |      |       |       |        |         | 417    |       |
|  |      |       |       |        |         | 418    |       |
|  |      |       |       |        |         | 456    |       |
|  |      |       |       |        |         | 512    |       |
|  |      |       |       |        |         | 562    |       |
|  |      |       |       |        |         | 714    |       |
|  |      |       |       |        |         | 716    |       |
|  |      |       |       |        |         | 717    |       |
|  |      |       |       |        |         | 758    |       |
|  |      |       |       |        |         | 759    |       |
|  |      |       |       |        |         | 760    |       |
|  |      |       |       |        |         | 761    |       |

CLAUDETE ALVES



# Bancada de Vereadores

Folha nº 13 do Processo

370 de 2007

Assessor Parlamentar

|                  |  |  |  |  |  | 2005   | 2006    | 2007   | 2008  |
|------------------|--|--|--|--|--|--------|---------|--------|-------|
| PAULO<br>FIORELO |  |  |  |  |  | PDL 07 | 01      | 04     | PR 08 |
|                  |  |  |  |  |  | PDL 08 | PR 18   | PLO 07 | PR 11 |
|                  |  |  |  |  |  | PDL 09 | PDL 104 | PR 14  | 74    |
|                  |  |  |  |  |  | 15     | 359     | PR 21  | 151   |
|                  |  |  |  |  |  | PDL 24 | 504     | PR 28  | 195   |
|                  |  |  |  |  |  | PDL 42 | 636     | 512    | 212   |
|                  |  |  |  |  |  | 236    | 699     | 584    | 213   |
|                  |  |  |  |  |  | 427    |         | 677    | 265   |
|                  |  |  |  |  |  | 471    |         | 690    | 277   |
|                  |  |  |  |  |  | 491    |         | 699    | 334   |
|                  |  |  |  |  |  | 581    |         | 708    | 360   |
|                  |  |  |  |  |  | 596    |         | 738    | 404   |
|                  |  |  |  |  |  | 598    |         | 744    | 425   |
|                  |  |  |  |  |  | 620    |         |        | 458   |
|                  |  |  |  |  |  | 695    |         |        | 508   |
|                  |  |  |  |  |  | 814    |         |        | 522   |
|                  |  |  |  |  |  | 815    |         |        | 559   |
|                  |  |  |  |  |  |        |         |        | 595   |



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 14

do processo nº 03-10 de 2007 13 / 04 / 2009 (a)

*Aparecido Ferreira*  
**Aparecido Ferreira**  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075

À SGP.33 – Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

08 / 04 / 2009

*Ângela Bordin Andreoni*  
**Ângela Bordin Andreoni**  
Secretária de Apoio Legislativo  
SGP. 2.

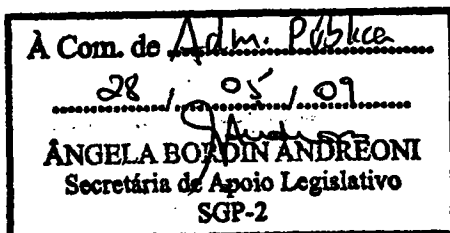
À SGP.2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 137 / 2009, segue o presente expediente, para volta à tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 13 de ABRIL de 2009.

*Viviane Ferreira Pó*  
**Viviane Ferreira Pó**  
Supervisora Arquivo Geral  
SGP.33



ADM

Recebido na Comissão de  
Administração Pública

Em, 28/05/09 às 18h

*Th*

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI  
Secretário - RF 11.123

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora                                             |
| <i>Vel. José Américo</i>                                                          |
| Para relatar:                                                                     |
| Sala da Comissão de Administração Pública                                         |
| Em: <u>03/06/09</u>                                                               |
| <i>[Assinatura]</i>                                                               |
| Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 68 do R.I. |

|                                                  |
|--------------------------------------------------|
| <b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO</b>             |
| Segue juntado em anexo o documento rubricado sob |
| folha nº <u>15 e 16</u>                          |
| <u>04/09/09</u>                                  |
| <i>Th</i>                                        |
| Hélio Hideki Takahashi                           |
| RF 11.123                                        |



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

16 - PAR  
16- 00803/2009

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/07.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, cria, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Sistema de Transparência do Legislativo (STL), com os objetivos de prestar contas e facilitar o acesso às informações referentes aos gastos realizados pelo parlamento, bem como de receber críticas e sugestões sobre a utilização dos recursos da Instituição.

A propositura estabelece que o STL deverá integrar o Portal da Câmara Municipal de São Paulo e nele serão discriminados, mensalmente, valores e dados referentes aos seguintes itens:

- I - orçamento aprovado para o exercício financeiro;
- II - execução orçamentária, de acordo com as normas vigentes;
- III - aquisição de bens ou serviços, discriminando valores e com a íntegra de todos os procedimentos realizados;
- IV - custo de cada unidade administrativa;
- V - custo médio das atividades dos gabinetes parlamentares, obtido pela divisão do total dos recursos orçamentários pelo número de vereadores;
- VI - lotação de pessoal, com especificação por unidade administrativa, incluindo gabinetes de Mesa, de vereadores e de lideranças dos partidos políticos;
- IV - benefícios em vigor por unidade administrativa, com especificação de sua utilização e impacto financeiro, incluindo gabinetes de Mesa, de vereadores e de lideranças dos partidos políticos;
- VI - despesa com pessoal, com a seguinte especificação:
  - a) por unidade administrativa, incluindo gabinetes de Mesa, de vereadores e de lideranças dos partidos políticos;
  - b) por classe de cargo, para ativos e aposentados.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 16 do  
Processo 03-10/07  
Hélio Hatake Takahashi  
Reg. 11123

VII - íntegra dos processos que fundamentam Decisões e Atos da Mesa.

O projeto em tela também obriga a permanência dos dados disponibilizados, na forma on-line, após cada exercício financeiro, constituindo-se em série histórica para consulta, análise e controle público da Instituição.

De acordo com a justificativa, objetiva-se aprimorar a transparência do Poder Legislativo, permitindo à sociedade exercer a fiscalização sobre os gastos realizados pela Câmara Municipal de São Paulo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

O projeto em análise reveste-se de elevado interesse público, motivo pelo qual esta Comissão posiciona-se favoravelmente a sua aprovação.

Favorável, pelo exposto, o parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 02/09/09.

Ver. Adolfo Quintas – Presidente

Ver. José Américo – Relator

Ver. Quito Formiga

Ver. Domingos Dissei

Ver. Souza Santos

Ver. Francisco Chagas

Ver. Penna

17 - RELCOM  
17- 00855/2009

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 05 / 09 / 09

Pág. 95 Col. 2ª e 3ª

Conferido *Th*

HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI  
Secretário - RF 11.123

A Doutra Comissão da  
Finanças e Orçamento  
Em, 08 / 09 / 09

*Th*  
HÉLIO HIDEKI TAKAHASHI  
Secretário - RF 11.123

RECEBIDO NA COMISSÃO DE  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
08 / 09 / 09 às 18 h 00

*MJS*  
Maria Tereza Afonso da Silva  
Técnico Administrativo  
RF 10.651

|                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------|
| Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora                                             |
| <i>Donato</i>                                                                     |
| Para relatar.                                                                     |
| Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.                                         |
| Em: 10 / 9 / 2009 <i>OK</i>                                                       |
| Presidente                                                                        |
| Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I. |

Segue *M* juntado *S*, nesta data, documento(s)  
e papel de informação rubricado *S* sob folha(s)  
nº *17* *2* *40* Em *26* / *05* / *17*

João Carlos Dias Chaves  
RE 11.635 SUP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|               |        |          |
|---------------|--------|----------|
| Folha nº      | 7      | do proc. |
| Nº            | PR-106 | de 2007  |
| O funcionário |        |          |

Vera Nicolau  
Assistente Parlamentar  
RF-161.123

João Carlos Dias Chaves  
Supervisor  
RF-1.386 - SGP-12

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

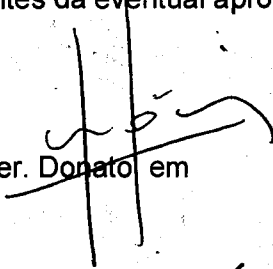
Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que a Presidência da Câmara Municipal de São Paulo responda os seguintes quesitos sobre o Projeto de Resolução nº 10/2007:

1º) Quais os instrumentos de transparência da atividade legislativa existentes atualmente na Câmara?

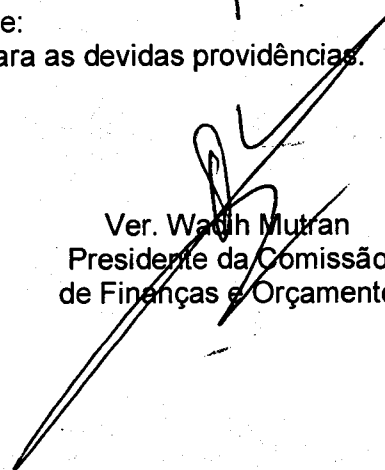
2º) Há, em estudo ou implantação, projetos para ampliar estes instrumentos?

3º) Quais as necessidades, em termos de alocação de pessoal e recursos técnicos, implicadas pela eventual aprovação da propositura? A Câmara pode, atualmente, atender a essas necessidades?

4º) Quais os custos decorrentes da eventual aprovação da propositura?

  
Ver. Donato em

Senhor Presidente:  
Encaminho-lhe para as devidas providências.

  
Ver. Wadih Mutran  
Presidente da Comissão  
de Finanças e Orçamento



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do proc.  
nº 12 de 10 de 2007  
O funcionário

Assinatura do funcionário  
RF-165.123

João Carlos Dias Chaves  
Supervisor  
RF 11.336 - SGP-12

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que a Presidência da Câmara Municipal de São Paulo responda os seguintes quesitos sobre o Projeto de Resolução nº 10/2007:

1º) Quais os instrumentos de transparência da atividade legislativa existentes atualmente na Câmara?

2º) Há, em estudo ou implantação, projetos para ampliar estes instrumentos?

3º) Quais as necessidades, em termos de alocação de pessoal e recursos técnicos, implicadas pela eventual aprovação da proposutura? A Câmara pode, atualmente, atender a essas necessidades?

4º) Quais os custos decorrentes da eventual aprovação da proposutura?

Ver. Donato em

Senhor Presidente:  
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. Wadih Munir  
Presidente da Comissão  
de Finanças e Orçamento

Recebido na SGA  
Data 09/12/09  
Horas: 12h30

Natália Prince Carneiro  
RF 11.311

Recebido na SGA  
Data 22/09/11  
Horas: 12h30  
Natália Calegari Evangelista  
RF 11.324



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Papel para Informação, rubricado como folha nº 19

do processo nº 03

10

de 2007

(a)

À  
SGA

Senhor Secretário Geral Administrativo Adjunto:

Encaminho a Vossa Senhoria pedido de informações formulado pelo Vereador Donato, aprovado pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para as providências aplicáveis, conforme prévio contato. São Paulo, 08/12/2009.

*Carlos Roberto da Silva*  
Supervisor de Equipe - SGP-15

Vera Nise Brilhante  
Assistente Parlamentar  
RF-101.1336

*João Carlos das Chaves*  
Supervisor  
RF-101.1336 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PRESIDÊNCIA

Folha nº 20 do proc.  
Nº PR 10 de 2011  
O funcionário [assinatura]

Vera Nice Rodrigues Ribeiro  
Assistente Parlamentar  
RF. 11.123

João Carlos Dias Chaves  
Supervisor  
RF. 11.336 - SGP-12

**Ofício Presidência nº 034/2011**

**Ref.: Pedido de informações sobre o Projeto de Resolução nº 10/2007**

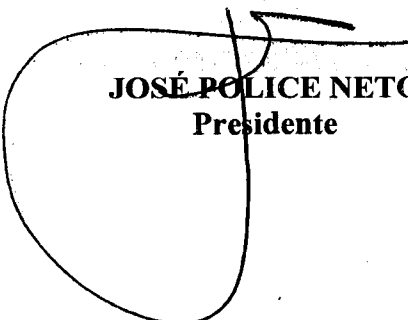
São Paulo, 24 de outubro de 2011.

Nobre Vereador,

Em atenção ao pedido de informações em referência, respeitante ao Projeto de Resolução nº 10/2007, encaminho, em resposta, o presente expediente a Vossa Excelência, com as informações oferecidas pelos órgãos competentes desta Edilidade.

Cumpre-me salientar que o expediente referente ao TID 5258662 foi reconstituído em decorrência de extravio, seguindo com informações atualizadas a partir do dia 20 p.p., sob o TID 8257780.

Ao ensejo, sirvo-me da ocasião para reiterar a Vossa Excelência os protestos de respeitosa estima e elevada consideração.

  
**JOSÉ POLICE NETO**  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES,  
D.D. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
da Câmara Municipal de São Paulo.  
Nesta.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento:

Solicito de V.Exa. as providências cabíveis a fim de que a Câmara Municipal de São Paulo responda os seguintes quesitos sobre a Resolução nº 10/2007:

1º) Quais os instrumentos de transparência da atividade legislativa existentes atualmente na Câmara?

2º) Há, em estudo ou implantação, projetos para ampliar estes instrumentos?

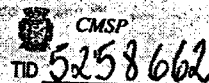
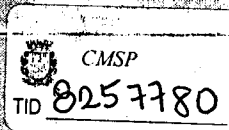
3º) Quais as necessidades, em termos de alocação de pessoal e recursos técnicos, implicadas pela eventual aprovação da proposutura? A Câmara pode, atualmente, atender a essas necessidades?

4º) Quais os custos decorrentes da eventual aprovação da proposutura?

Ver. Donato em

Senhor Presidente:  
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. Wailh Muran  
Presidente da Comissão  
de Finanças e Orçamento



|               |          |
|---------------|----------|
| Folha nº 21   | do proc. |
| Nº. PR 70     | de 2007  |
| O funcionário |          |

RF. 11.530 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº \_\_\_\_\_

do processo nº \_\_\_\_\_ da \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

À

SGA

Senhor Secretário Geral Administrativo Adjunto:

Encaminho a Vossa Senhoria pedido de informações formulado pelo Vereador Donato, aprovado pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, para as providências aplicáveis, conforme prévio contato. São Paulo, 08/12/2009.

**Carlos Roberto da Silva**  
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na SGA

Data 09/12/09

Horas: 16:30

Wanderley A. Souza

RF: N° 100.2328

Folha nº 22 do proc  
Nº 10 de 207  
O funcionário

Vera Nice Rodrigues Ribeiro  
Assistente Parlamentar  
RF-101.123

João Carlos Dias Chaves  
Supervisor  
RF-1.336 / SGP-12

**PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-0010/2007 do Vereador Carlos Neder(PT)**

Cria o Sistema de Transparência do Legislativo (STL), com os objetivos de prestar contas e facilitar o acesso às informações referentes aos gastos realizados pelo parlamento.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Sistema de Transparência do Legislativo (STL), com os objetivos de prestar contas e facilitar o acesso às informações referentes aos gastos realizados pelo parlamento, bem como de receber críticas e sugestões sobre a utilização dos recursos da Instituição.

Art. 2º - O STL deverá integrar o Portal da Câmara Municipal de São Paulo e nele serão discriminados, mensalmente, valores e dados referentes aos seguintes itens:

- I - orçamento aprovado para o exercício financeiro;
- II - execução orçamentária, de acordo com as normas vigentes;
- III - aquisição de bens ou serviços, discriminando valores e com a íntegra de todos os procedimentos realizados;
- IV - custo de cada unidade administrativa;
- V - custo médio das atividades dos gabinetes parlamentares, obtido pela divisão do total dos recursos orçamentários pelo número de vereadores;
- VI - lotação de pessoal, com especificação por unidade administrativa, incluindo gabinetes de Mesa, de vereadores e de lideranças dos partidos políticos;
- IV - benefícios em vigor por unidade administrativa, com especificação de sua utilização e impacto financeiro, incluindo gabinetes de Mesa, de vereadores e de lideranças dos partidos políticos;
- VI - despesa com pessoal, que deverão ser especificadas:
  - a) por unidade administrativa, incluindo gabinetes de Mesa, de vereadores e de lideranças dos partidos políticos;
  - b) por classe de cargo, para ativos e aposentados.

VII - íntegra dos processos que fundamentam Decisões e Atos da Mesa.

Art. 3º - Os dados disponibilizados permanecerão on-line, após cada exercício financeiro, constituindo-se em série histórica para consulta, análise e controle público da Instituição.

Art. 4º - A Câmara Municipal realizará, trimestralmente, audiência pública, para debater o funcionamento do STL, bem como para análise e interpretação dos dados nele contidos.

Parágrafo único - As audiências de que trata o "caput" deste Art. serão publicadas na íntegra no Diário Oficial do Município e serão transmitidas pela TV Câmara, preferencialmente ao vivo.

Art. 5º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo regulamentará o disposto nesta Resolução no prazo de 90 (noventa dias) contados a partir de sua publicação.

Sala das Sessões em, Às Comissões competentes



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

SGA – SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA

Senhor Coordenador,

Tendo em vista os questionamentos apresentados pelo Sr. Vereador Donato e aprovado pelo Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, sobre o Projeto de Resolução nº 10/2007, que trata do Sistema de Transparência do Legislativo (STL) e deverá integrar o Portal da Câmara Municipal de São Paulo, encaminho o presente para manifestação.

SGA, 05/05/2010.

*Raimundo Batista*  
**Raimundo Batista**  
Secretário Geral Administrativo  
Substituto

A: CTI.3 – Sr. Supervisor,

Para atender à solicitação, considerando inclusive as informações que passaram a ser publicadas desde 27/5/10 no site da CMSP, em atendimento ao que determina a Lei Complementar 131/09.

28/05/2010

*Eduardo Miyashiro*

**Eduardo Miyashiro**  
Centro de Tecnologia da Informação - CTI  
Coordenador



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Folha nº 23 do proc.  
Nº. PR 10 de 2007  
O funcionário

Vera Nice Rodrigues Ribeiro  
Assistente Permanente  
RF-101/13

Papel para Informação, rubrica como observação

João Carlos Dias Chaves  
Supervisor  
RF-11.135 - SGP-12

do processo nº \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ (a) \_\_\_\_\_

Ao CTI,

Sr. Coordenador,

Com referencia ao Sistema de Transparência do Legislativo (STL) objeto do PR 10/2007 do Vereador Carlos Neder, temos a informar o seguinte:

**1- Quais Instrumentos de transparência da atividade legislativa existentes atualmente na Câmara?**

O site da Câmara publica atualmente na sessão "Orçamento" as demonstrações contábeis, os balanços financeiros, a íntegra dos contratos, os relatórios da LRF (lei de Responsabilidade Fiscal), demonstrativos da despesa realizada e os relatórios "Demonstrativo Diário da Execução da Despesa" e "Movimentação de Empenho da Despesa" de acordo com o artigo 48-A da LRF.

Existe uma sessão própria para a divulgação das despesas da "Verba de Auxílio - Encargos de Gabinete" onde as despesas são discriminadas por nota fiscal, incluindo o CNPJ do fornecedor.

A "Relação de Funcionários" apresenta lista com todos os funcionários da CMSP, incluindo sua lotação.

**2- Há em estudo ou implantação, projetos para ampliar estes instrumentos?**

Está em andamento uma reestruturação do site, com mudança de plataforma. Como resultado deste trabalho, esperamos, a princípio, tornar mais fácil a localização das informações demandadas. A mudança de plataforma também tornará mais fácil a publicação de novas informações no site.

**3- Quais as necessidades em termos de alocação de pessoal e recursos técnicos implicadas pela eventual aprovação da proposta? A Câmara pode, atualmente, atender a essas necessidades?**

Existe um primeiro impacto que ocorre no CTI relativo a definição e criação das novas páginas. Contudo, dentro da proposta da nova plataforma, não acreditamos que esse impacto seja muito expressivo. O maior impacto, em termos de custos, deverá ocorrer nos departamentos responsáveis por produzir e publicar essas informações no site.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº \_\_\_\_\_

do processo nº \_\_\_\_\_

de 20 \_\_\_\_\_

(n) \_\_\_\_\_

**4- Quais os custos decorrentes da eventual aprovação da propositura?**

Uma vez que, conforme ressaltado anteriormente, nos parece que o maior impacto neste sentido ocorrerá nas áreas responsáveis por produzir as informações, é necessário ouvi-las antes de se chegar ao impacto de custos relativo à aprovação da propositura.

Ressaltamos que os itens que se referem a publicação da íntegra de procedimentos podem levar à inclusão no site de arquivos muito extensos, que demandam um maior tempo de download, desencorajando a sua visualização pelo usuário final.

01.06.2010

Mario Masagão Andreoli  
Supervisor do CTI-3

A SGA - Sr. Secretário Geral Administrativo,

Encaminho resposta à solicitação de informações apresentada pelo N. Vereador Donato, já atualizada com o atendimento LC 131/09.

Além das respostas às quatro questões formuladas, os procedimentos comentados pelo Sr. Supervisor do CTI-3 no último parágrafo de sua manifestação podem vir a afetar as rotinas de trabalho de SGA.2 e SGA.5.

01/06/2010

Eduardo Miyashiro  
Centro de Tecnologia da Informação - CTI  
Coordenador

A

M AM UD

P

N

SA

EL RA

O

O

■



A



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº **24**

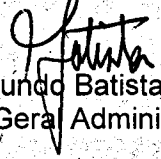
do processo nº **03 10 / 2007** de (a)

TID nº 5258662

À SGA-2  
Senhor Secretário,

Encaminhamento para manifestação.

02/06/2010

  
Raimundo Batista  
Secretário Geral Administrativo

**Vera Nice Rodrigues Ribeiro**  
Assistente Parlamentar  
RF. 101.123

  
**João Carlos Dias Chaves**  
Supervisor  
RF. 11.336 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|               |          |
|---------------|----------|
| Folha nº 25   | do proc. |
| Nº 1210       | de 2007  |
| O funcionário |          |

Vera Nice Redrigues Ribeiro  
Assistente Parlamentar  
RF- 101.245  
João Carlos Dias Chaves  
Supervisor  
RF 11.836 - SGP-12  
TID 5258.682

À SGA 22  
Senhora Supervisora

REF: PR 10/2007 Sistema de Transparência do Legislativo - STL

Atendendo às solicitações retro, informo o que compete a esta Equipe de SGA-23, para os quatro questionamentos da inicial deste expediente.

1º) Quais os instrumentos de transparência da atividade legislativa existentes atualmente na Câmara?

Os instrumentos existentes na Câmara para a transparência são: o site da Câmara, o Diário Oficial da Cidade e o painel de avisos no saguão de entrada do prédio.

Como mencionado pelo Supervisor de CTI-3, publicamos no site os seguintes demonstrativos e suas legislações:

- Balanços anuais da CMSP e do Fundo Especial de Despesas, e os Balanços Financeiros mensais, em atendimento à Lei Orgânica do Município;
- Demonstrativos quadrimestrais do Relatório de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);
- Demonstrativo Diário da Execução da Despesa, Demonstrativo Mensal da Execução da Despesa, Movimentação de Empenho da Despesa da CMSP e do Fundo Especial de Despesas e Execução da Receita Consolidado, em atendimento à Lei Complementar nº 131/2009;
- Relatório Trimestral e Balanço Financeiro do Fundo Especial de Despesas, em atendimento à Lei nº 13.548/2003, e
- Demonstrativo da Despesa Realizada Consolidada da CMSP e do Fundo Especial de Despesas, em atendimento à Lei nº 13.949/2005 (inclusive com afixação do quadro demonstrativo no hall de entrada do prédio).

No Diário Oficial da Cidade são publicados os seguintes demonstrativos: Balanços anuais, Balanços Financeiros mensais, Demonstrativos da Lei de

Folha 26 do proc.  
Nº. 11.70 de 504  
O funcionário \_\_\_\_\_

Vera Nice Rodrigues Ribeiro  
Assistente Parlamentar

RF-101.121

João Carlos Dias Chaves  
Supervisor de  
RF. 11.338 - SGP-12

Responsabilidade Fiscal, Relatórios do Fundo Especial de Despesas e Compras e Serviços mensais.

2º) Há, em estudo ou implantação, projetos para ampliar estes instrumentos?

Além da mudança no site já comentada pelo CTI-3, desconhecemos qualquer estudo relativo à transparência.

3º) Quais as necessidades, em termos de alocação de pessoal e recursos técnicos, implicadas pela eventual aprovação da propositura? A Câmara pode, atualmente, atender a essas necessidades?

De nossa parte, entendemos que nas atuais condições desta Equipe de SGA-23, não temos condições de atender a propositura em sua totalidade, mas apenas minimamente, pelos relatórios já apontados no primeiro item acima.

A proposta do projeto é muito ampla e requererá a participação de outras áreas além da Contabilidade, como a área de Recursos Humanos (benefícios e folha de pagamento) e mais recursos de informática.

Será necessário uma definição do que vem a ser "custo de cada unidade administrativa".

Para atender ao projeto, sanadas as deficiências de sistemas a serem utilizados, necessitaríamos de um funcionário a mais para trabalhar com as questões de custos e publicá-las.

4º) Quais os custos decorrentes da eventual aprovação da propositura?

O custo total só poderá ser estimado quando ouvidos todos os setores envolvidos da Casa, por enquanto, de nossa parte, apenas um servidor contabilista a mais.

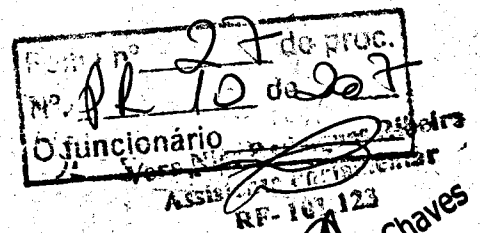
Encaminho a Vossa Senhoria para as informações pertinentes a esta Equipe, devendo em seguida ser remetida à SGA-24 para o mesmo fim.

29/06/2010

Josivaldo Pereira e Silva  
Supervisor de Equipe SGA-23  
CRC/SP N.º 162.902



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



SGA.2

Senhor Secretário,

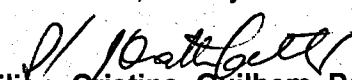
Tendo em vista a cota do Coordenador de CTI, temos a informação que segue:

No último parágrafo da informação do Supervisor de CTI consta: "Ressaltamos que os itens que se referem a publicação da íntegra de procedimentos podem levar à inclusão no site de arquivo muito extensos, que demandam um maior tempo de download, desencorajando a sua visualização pelo usuário final."

Os processos preparados por esta SGA.22 envolvem diretamente a atividade orçamentária; além disso, concordamos com o fato de serem muito extensos. Consequentemente, é necessário pensar a forma de eventual publicação, eis que os textos seriam extremamente longos e alguns os atos, s.m.j., constituem-se em encaminhamentos processuais sem relevância para o público. Acresce-se a isso o fato de que o cumprimento legal de publicação da execução orçamentária já é hoje feito conforme informou o supervisor de SGA-23.

Em adendo, cumpre-nos informar que está em andamento, junto ao CTI, a solicitação desta SGA-22 para inclusão no portal da CMSP do ícone para cotação on-line, cujo sistema já encontra-se preparado e cujo custo já estava incorporado no programa completo de contabilidade pública que está em uso pela Secretaria de Contabilidade, Materiais e Gestão de Contratos.

São Paulo, 30 de junho de 2010

  
Liliã Cristina Guilhem Pereira  
Supervisora SGA22

SGA

Sr.(a) Secretário (a):

As devidas providências

01 104 12030

JOAO BEZERRA DE MENEZES  
Sec. Cont. Mat. Gestao  
CRC-SF 103811

**Código Docto.**  
5258662

**Consulta por Número de Documento**  
**Tipologia** PROJETO DE LEI **Número** PR 10/2007 **Data** 8/12/2009

**Exemplar**  
ORIGINAL

**Data Limite**

**Órgão Municipal de Origem:** CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

**Unidade de Origem:** COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Nome do Remetente de Origem:** MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA

**Assunto / Subassunto:** SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES /

**Detalhe Assunto/Subassunto:**

**Interessado:**

**Nome: - RF:**

**Unidade:**

**Observação:** A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOLICITA INFORMAÇÕES À PRESIDÊNCIA DA CMSP SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2007 DO VEREADOR CARLOS NEDER.

Folha nº 28 do proc.  
Nº. PR 10 de 207  
O funcionário

Vera Nice Redigues Ribeiro  
Assistente Paralela  
RF- 101.408.000-00  
João Carlos Chaves  
Supervisor  
RF- 101.408.000-00 - SGP-12

# **HISTÓRICO**

DA



TRAMITAÇÃO

## **Localização Atual**

| Órgão Municipal:                     | Unidade:                                                  | Responsável: | Nº Dias Trânsito | Nº Dias Unidade |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|------------------|-----------------|
| CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO | SGA.2 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE, MAT. E GESTÃO DE CON |              | 476              | Não Recebido    |

Este documento não possui cópias cadastradas.

Este documento não possui outros documentos anexados.

Documento Cadastrado em: 9/12/2009 16:39:48  
pelo operador: MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
no órgão municipal: CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
na unidade: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Folha nº 29 do proc.  
 Nº. 1270 de 2007  
 O funcionário Vera Nice Redrigues  
 Desagrupado: 476 Encerrado: 0

**TRAMITAÇÕES DO DOCUMENTO 5258662**

(\*) T = Tramitação S = Subtramitação R = Reativação C = Cancelado D = Desagrupado E = Encerrado

|     | * Órgão Municipal                    | Unidade                                                   | Responsável               | Nº Dias<br>Trânsito | Nº Dias<br>Unidade   |
|-----|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------|----------------------|
| ▼ T | CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO | SGA.2 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE, MAT. E GESTÃO DE CON |                           | 476                 |                      |
| ▼ T | CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO | SGA.22 - EQUIPE DE PESQUISA DE MERCADO E FORNECEDORES     | MONIQUE MACHADO ALVES     | 1                   |                      |
| ▼ T | CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO | SGA.23 - EQUIPE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO              | JOSIVALDO PEREIRA E SILVA | 22                  |                      |
| ▼ T | CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO | SGA.2 - SECRETARIA DE CONTABILIDADE, MAT. E GESTÃO DE CON | OSMAR MOSCONI JUNIOR      | 5                   |                      |
| ▼ T | CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO | SGA - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA                     | RAIMUNDO BATISTA          | 0                   | 1                    |
| ▼ S | CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO | CTI - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                  | MARGARETH T V LEITE       | 0                   | 0                    |
| ▼ S | CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO | CTI - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                  | MARIO MASAGÃO ANDREOLI    | 0                   | 4                    |
| ▼ T | CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO | CTI - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                  | MARGARETH T V LEITE       | 0                   | 22                   |
| ▼ T | CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO | SGA - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA                     | CLEBER MARTINS NASCIMENTO | 0                   | 0                    |
| ▼ C | CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO | CCI - CENTRO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL                 | IRINEU BOSQUEIRO FILHO    | 0                   | 0                    |
| ▼ T | CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO | CCI.3 - EQUIPE DE COMUNICAÇÃO                             |                           | 531                 | Tramitação Cancelada |
| ▼ T | CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO | CCI - CENTRO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL                 | IRINEU BOSQUEIRO FILHO    | 0                   | 0                    |
| ▼ C | CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO | SGA - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA                     | RAIMUNDO BATISTA          | 0                   | 0                    |
| ▼ T | CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO | CTI - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO                  |                           | 531                 | Tramitação Cancelada |
| ▼ T | CMSP - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO | SGA - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA                     | RAIMUNDO BATISTA          | 0                   | 148                  |

**Se Desejar o Histórico Completo, Clique no Ícone abaixo**





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 30

do processo nº 03/10/2007 de                      (a)                     

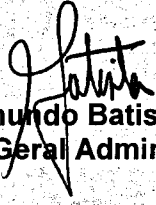
TID: 8257780

Ao CTI  
Senhor Coordenador,

Vera Nice Rodrigues Ribeiro  
Assistente Parlamentar  
RF-11.123  
João Carlos Dias Chaves  
Supervisor  
RF-11.336 - SGP-12

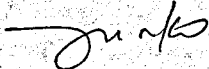
Tendo em vista a reconstituição do presente expediente e devido ao tempo decorrido, solicito a atualização das informações.

20.10.2011

  
Raimundo Batista  
Secretário Geral Administrativo

Ao CTI.3 - Sr. Supervisor.

Por ordem do Senhor Coordenador, para  
análise e manifestação.

20/10/2011  
  
Mônica Junko Takara  
Técnico Administrativo  
RF 11.214



Ao CTI,

Sr. Coordenador,

Ref: PR 10/2007 do Vereador Carlos Neder

Vera Nice Rodrigues Pinheiro  
Assistente Social  
RF. 11.336 - SGP-12  
João Carlos Dias Chaves  
Supervisor  
RF. 11.336 - SGP-12

Em relação ao despacho de 01/06/2010 temos a acrescentar o que se segue.

**1- Quais Instrumentos de transparência da atividade legislativa existentes atualmente na Câmara?**

Em novembro de 2010 o site foi reestruturado, tanto nas questões de layout quanto de conteúdo. Após esta data, uma serie de novas informações referentes à transparência foram acrescentadas.

A partir de 2011 as informações da Câmara publicadas no site passaram a incluir informações em "dados abertos". Dessa forma muitas publicações são feitas em 2 formatos:

- 1- o tradicional que pode ser lido diretamente pelo usuário
- 2- em formato que permita o download e posterior processamento dos dados, para que o interessado possa agregar os dados da maneira que considerar mais adequada.

Na área legislativa o site passou a publicar, além da pauta, o resultado das votações e a presença tanto nas Comissões quanto em Plenário. Os dados de votação e presença em plenário também são publicados em formato aberto e esperamos poder acrescentar, em breve, os dados de comissões no mesmo formato.

Com relação aos demonstrativos contábeis foram desenvolvidos novos sistemas para apresentação das receitas, despesas e contratos, incluindo todos os valores empenhados e pagos pela Câmara. Maiores detalhes sobre as informações disponibilizadas podem ser obtidas junto à SGA-2.

Além disso, foi desenvolvido um simulador de vencimentos, onde os usuários podem calcular os valores pagos pela Câmara aos funcionários, levando-se em conta, cargo, tempo de serviço, exercício de funções gratificadas, etc.

As informações referidas no despacho anterior continuam a ser publicadas.

X



**2- Há em estudo ou implantação, projetos para regular estes instrumentos?**

Os projetos em andamento visam aumentar a quantidade de informações disponíveis no formato de "dados abertos" e, também, para adequar as informações já publicadas às necessidades da sociedade, a partir de observações feitas por usuários e ONGs.

**3- Quais as necessidades em termos de alocação de pessoal e recursos técnicos implicadas pela eventual aprovação da propositura? A Câmara pode, atualmente, atender a essas necessidades?**

Para essa questão, continua válida a observação feita anteriormente de que o maior impacto, em termos de custos, deverá ocorrer nos departamentos responsáveis por produzir e publicar essas informações no site.

**4- Quais os custos decorrentes da eventual aprovação da propositura?**

Para essa questão, continuam válidas as observações feitas no despacho anterior.

20.10.2011

Mario Masagão Andreoli  
Supervisor do CTI-3

A SGA — Sr. Secretário Geral Administrativo

Encaminho a atualização das informações  
requeridas.

20/10/2011

Eduardo Miyashiro  
Centro de Tecnologia da Informação  
Coordenador

Recebido na SGA  
Data 20/10/11  
Horas: 17:15  
Raimundo Alves Cidado  
RF. Nº 100.284



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº

33

do processo nº 03-10/2007

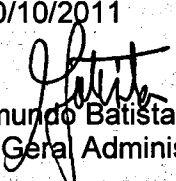
(a)

TID nº 8257780

À SGA-2  
Senhor Secretário,

Solicito atualizar as informações dessa Secretaria, dado o  
tempo decorrido.

20/10/2011

  
Raimundo Batista  
Secretário Geral Administrativo

À

SGA - 23

Sr. Supervisor

Encaminho-lhe o presente expediente para atender a  
solicitação do Senhor Secretário Geral Administrativo. Em  
seguida, encaminhar a SGA - 22 E SGA - 24 para o mesmo fim.

20/10/2011

  
João Bezerra de Menezes  
Secret. Cont. Mat. e Gestão Contrat.- SGA.2

Vera Nicé R. Aguiar  
Assistente Parlamentar  
RF- 101  
João Carlos Dias Chaves  
Supervisor  
RF. 11.336 - SGP-12

Folha nº 34 do proc.  
Nº. 1210 de 2007  
O funcionário  
Vera Nice Rodrigues Ribeiro  
Assistente Parlamentar  
Km 101,133  
Supervisor  
RF. 136 - SGP-12

PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-0010/2007 do Vereador Carlos Neder(PT)  
Cria o Sistema de Transparência do Legislativo (STL), com os objetivos de prestar contas e facilitar o acesso às informações referentes aos gastos realizados pelo parlamento.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, o Sistema de Transparência do Legislativo (STL), com os objetivos de prestar contas e facilitar o acesso às informações referentes aos gastos realizados pelo parlamento, bem como de receber críticas e sugestões sobre a utilização dos recursos da Instituição.

Art. 2º - O STL deverá integrar o Portal da Câmara Municipal de São Paulo e nele serão discriminados, mensalmente, valores e dados referentes aos seguintes itens:

- I - orçamento aprovado para o exercício financeiro;
- II - execução orçamentária, de acordo com as normas vigentes;
- III - aquisição de bens ou serviços, discriminando valores e com a íntegra de todos os procedimentos realizados;
- IV - custo de cada unidade administrativa;
- V - custo médio das atividades dos gabinetes parlamentares, obtido pela divisão do total dos recursos orçamentários pelo número de vereadores;
- VI - lotação de pessoal, com especificação por unidade administrativa, incluindo gabinetes de Mesa, de vereadores e de lideranças dos partidos políticos;
- IV - benefícios em vigor por unidade administrativa, com especificação de sua utilização e impacto financeiro, incluindo gabinetes de Mesa, de vereadores e de lideranças dos partidos políticos;
- VI - despesa com pessoal, que deverão ser especificadas:

a) por unidade administrativa, incluindo gabinetes de Mesa, de vereadores e de lideranças dos partidos políticos;

b) por classe de cargo, para ativos e aposentados.

VII - íntegra dos processos que fundamentam Decisões e Atos da Mesa.

Art. 3º - Os dados disponibilizados permanecerão on-line, após cada exercício financeiro, constituindo-se em série histórica para consulta, análise e controle público da Instituição.

Art. 4º - A Câmara Municipal realizará, trimestralmente, audiência pública, para debater o funcionamento do STL, bem como para análise e interpretação dos dados nele contidos.

Parágrafo único - As audiências de que trata o "caput" deste Art. serão publicadas na íntegra no Diário Oficial do Município e serão transmitidas pela TV Câmara, preferencialmente ao vivo.

Art. 5º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo regulamentará o disposto nesta Resolução no prazo de 90 (noventa dias) contados a partir de sua publicação.

Sala das Sessões em, Às Comissões competentes



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 35 do proc.  
Nº. PR 10 de 2007  
O funcionário \_\_\_\_\_

Vera Nice ~~Assistente Parlamentar~~  
Assistente Parlamentar  
João Carlos ~~Supervisor~~  
Supervisor  
RF. 11.386.8257.780

À SGA 22  
Senhora Supervisora

REF: PR 10/2007 Sistema de Transparência do Legislativo - STL

Atendendo às solicitações retro, informo o que compete a esta Equipe de SGA-23, para os quatro questionamentos da inicial deste expediente, complementando nossa informação anterior.

1º) Quais os instrumentos de transparência da atividade legislativa existentes atualmente na Câmara?

Os instrumentos existentes na Câmara para a transparência são: o site da Câmara, o Diário Oficial da Cidade e o painel de avisos no saguão de entrada do prédio.

Como mencionado pelo Supervisor de CTI-3, publicamos no site os seguintes demonstrativos e suas legislações:

- Balanços anuais da CMSP e do Fundo Especial de Despesas, e os Balanços Financeiros mensais, em atendimento à Lei Orgânica do Município;
- Demonstrativos quadrimestrais do Relatório de Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000);
- Demonstrativo Diário da Execução da Despesa, Demonstrativo Mensal da Execução da Despesa, da CMSP e do Fundo Especial de Despesas e Execução da Receita Consolidado, em atendimento à Lei Complementar nº 131/2009;
- Relatório Trimestral e Balanço Financeiro do Fundo Especial de Despesas, em atendimento à Lei nº 13.548/2003, e
- Demonstrativo da Despesa Realizada Consolidada da CMSP e do Fundo Especial de Despesas, em atendimento à Lei nº 13.949/2005 (inclusive com afixação do quadro demonstrativo no hall de entrada do prédio).

No Diário Oficial da Cidade são publicados os seguintes documentos: Balanços anuais, Balanços Financeiros mensais, Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal, Relatórios do Fundo Especial de Despesas e Relação de Compras e Serviços mensais.

2º) Há, em estudo ou implantação, projetos para ampliar estes instrumentos?

Além das mudanças no site já comentadas pelo CTI-3, houve a criação de novas abas de menu para identificar melhor o tipo de relatório publicado: Orçamento, Demonstrativos Contábeis e Demonstrativos da LRF, inclusive com separação por ano, a fim de facilitar pesquisas.

3º) Quais as necessidades, em termos de alocação de pessoal e recursos técnicos, implicadas pela eventual aprovação da propositura? A Câmara pode, atualmente, atender a essas necessidades?

De nossa parte, entendemos que nas atuais condições desta Equipe de SGA-23, não temos condições de atender a propositura em sua totalidade, mas apenas minimamente, pelos relatórios já apontados no primeiro item acima.

A proposta do projeto é muito ampla e requererá a participação de outras áreas além da Contabilidade, como a área de Recursos Humanos (benefícios e folha de pagamento) e mais recursos de informática, pois entendemos que os processos administrativos deverão ser on-line (modo virtual).

Será necessário uma definição do que vem a ser "custo de cada unidade administrativa" para os procedimentos serem os mais fidedignos possíveis.

Para atender ao projeto, sanadas as deficiências de sistemas a serem utilizados, deverá ser criada uma Equipe de custos, para atender na íntegra a propositura do projeto, inclusive para atender a legislação que pede a implantação de sistema de custos, conforme dispõe o § 3º do art. 50 da LRF.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|               |          |
|---------------|----------|
| Fl. nº 37     | do proc. |
| N.º 101.124   | de 2011  |
| O funcionário |          |

Assistente PM  
RF-101.124  
João Carlos Dias Chaves  
Supervisor  
RF-11336 SGP-12

4º) Quais os custos decorrentes da eventual aprovação da propositura?

O custo total só poderá ser estimado quando ouvidos todos os setores envolvidos da Casa. De nossa parte, entendemos que entre outras despesas, haverá aquelas com a criação da nova Equipe de Custos.

Encaminho a Vossa Senhoria para as informações pertinentes a esta Equipe, devendo em seguida ser remetida à SGA-24 para o mesmo fim.

21/10/2011

  
Josivaldo Pereira e Silva  
Supervisor de SGA-23



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

SGA.24

Senhora Supervisora:

Folha nº 38 do proc.  
Nº 10 de 2007  
O funcionário \_\_\_\_\_

Vera Nice Rodrigues  
Assistente Parlamentar  
RF. 104.123  
João Carlos Dias Chaves  
Supervisor  
RF. 11.386 - SGP-12

Tendo em vista o Projeto de Resolução 03-0010/2007 do Nobre Vereador Carlos Neder: temos a informar o que segue:

Com relação ao artigo 2º, inciso III *in fine* e inciso VII:

Os processos preparados por esta SGA.22 envolvem diretamente a atividade orçamentária, sendo geralmente muito extensos. Consequentemente, é necessário pensar a forma de eventual publicação, eis que os textos seriam extremamente longos e alguns atos, s.m.j., constituem-se em encaminhamentos processuais sem relevância para o público. Acresce-se a isso o fato de que o cumprimento legal de publicação da execução orçamentária já é hoje feito pela Supervisão de Contabilidade e Orçamento - SGA-23.

Observamos que esta SGA-22 se utiliza do sistema SICOM, para cotações de preços on-line, totalmente aberto ao público e acessível para oferta de preços mediante senha liberada após cadastro, estando portanto em consonância com as metas de transparência da Casa a que se refere o artigo 1º do citado Projeto de Resolução.

Atenciosamente,

21/10/11

**Adriana Orsatti Scattone**  
Supervisora de SGA-22 – Subst.  
Supervisão de Pesquisa de  
Mercado e Fornecedores



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Formulário nº 39 do proc.  
Nº 1270 de 2007  
O funcionário

Vera Nice Rodrigues Alves  
Assistente P  
RF- 11.336 - SGP-12  
João Carlos Dias Chaves  
Supervisor  
RF- 11.336 - SGP-12

À SGA.2  
Sr. Secretário

Ref. PR 10/2007 - Sistema de Transparência do Legislativo - STL.

Atendendo às solicitações, informo o que compete à esta Equipe de SGA.24:

**1º) Quais os instrumentos de transparência da atividade legislativa existente atualmente na Câmara?**

Para as atividades desenvolvidas em nosso setor, utilizamos o Diário Oficial da Cidade, para publicação dos extratos de Termos Contratuais, e o Site da CMSP, para disponibilização de informações das contratações, tais como: objetos contratados, vigências, valores, pagamentos efetuados, integra do termos contratuais, etc.

**2º) Há, em estudo ou implantação, projetos para ampliar estes instrumentos?**

Recentemente houve uma reformulação de nosso Site, com o aperfeiçoamento das informações disponibilizadas, podendo agora ser verificados os pagamentos por contratos. Os termos de aditamento se encontram agrupados junto ao termo de contrato que lhes deu origem. Paulatinamente, a medida em que as contratadas enviam-nos suas planilhas de custos, advindos da contratação, estas estão sendo inseridas em formato de dados abertos no site.

**3º) Quais as necessidades, em termos de alocação de pessoal e recursos técnicos, implicadas pela eventual aprovação da propositura? A Câmara pode, atualmente, atender a essas necessidades?**

Na medida que o número de contratos vem crescendo, e, consequentemente o desdobramento nos controles e providências que requerem cada um dos termos ajustados, esta unidade julga oportuno o acréscimo de mais um funcionário para atender de maneira mais satisfatória os novos rumos de disponibilização de informações que a sociedade requer, repercutindo também um espaço físico maior, pois o atual já está inadequado para os funcionários que nele trabalham.



Form. nº 60 de proc.  
Nº. 12 de 2023  
O funcionário \_\_\_\_\_  
Assistente Técnico  
RF-107123  
eventual aprovação da  
ação contábil e o não Carlos Dias Chaves  
Supervisor  
RF. 11.336 - SGP-12

O custo de um profissional com formação contábil e o para o mesmo.

**Paula Bento Cristóvão**  
**Supervisora de SGA.24**  
**Liquidação de Despesas**

**Sr. Secretário Geral**

**Atendida a solicitação de Vossa Senhoria.**

**21/10/2011**

**João Bezerra de Menezes**  
**Secret. Cont. Mat. e Gestão de Contrat. SGA-2**

[illegible]

Recebido na SGA  
Data 21 / 10 / 2011  
Horas: Amelia

Amélia Mayumi I. Machino  
Supervisora de Expediente - SGA-5

RECEBUE  
1000-0000-0000  
1000-0000-0000  
1000-0000-0000

|                                       |
|---------------------------------------|
| Segue _____ juntado _____, nesta data |
| Documento _____ e papel de informação |
| Rubricado _____ sob folha _____ nº 41 |
| Em 09/02/2012                         |

*CL*  
Celo Cesar Rodrigues  
RT 11.267 - Secretário

Folha nº 47 do proc. .nº 01-070 de 2007Caio César Rodrigues  
RF 11.287 - SGP-12**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**16 - PAR  
16-00020/2012**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2007**

O presente projeto de resolução, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa criar o Sistema de Transparência do Legislativo (STL), com os objetivos de prestar contas e facilitar o acesso às informações referentes aos gastos realizados pelo Parlamento, bem como de receber críticas e sugestões sobre a utilização dos recursos da Instituição.

Determina a propositura que o STL deverá integrar o Portal da Câmara Municipal de São Paulo, nele sendo discriminados, mensalmente, valores e dados referentes a diversos assuntos, dentre eles: orçamento aprovado; execução orçamentária; lotação de pessoal, com especificação por unidade administrativa, incluindo Gabinetes de Mesa, de Vereadores e de Lideranças dos Partidos Políticos; benefícios em vigor também por unidade administrativa, com especificação de sua utilização e impacto financeiro, incluindo Gabinetes de Mesa, de Vereadores e de Lideranças dos Partidos Políticos; e íntegra dos processos que fundamentam Decisões e Atos da Mesa.

Ademais, a Câmara Municipal deverá realizar, trimestralmente, audiência pública, para debater o funcionamento do STL, bem como para análise e interpretação dos dados nele contidos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08/02/2012

Ver. Antonio Carlos Rodrigues  
Presidente

Ver. Antonio Donato  
Relator

Ver. Anibal de Freitas

Ver. Atilio Francisco

Ver. Celso Jatene

Ver. Francisco Chagas

Ver. Milton Leite

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Roberto Tripoli

17 - RELCOM  
17-00020/2012

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 11/02/12

Pág. 105 Col. 3

Conferido CL

Celo Cesar Rodrigues  
RF 11.267 - Secretário

A SGP-21

São Paulo 13/02/12

Celo Cesar Rodrigues  
RF 11.267 - Secretário

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob n°(s)  
a 42 e folha de informação  
sob n° 42.

André Bitencourt Lopes  
Técnico Administrativo  
RF 11.368 - SGP.21



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 42

do processo nº 03- 10 de 2007 / 02 / 01 / 2013 (a) Andre Biscourt Lopes

Andre Biscourt Lopes  
Técnico Administrativo  
RF 11.368

À SGP-33

PARA ARQUIVAMENTO, face ao disposto no artigo 275, caput, do Regimento Interno.

São Paulo, 02/01/2013.

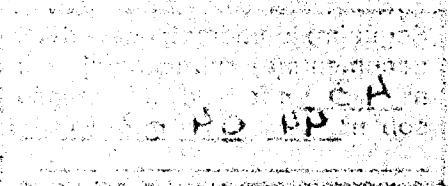
**CARLOS ROBERTO DA SILVA**  
Secretário de Apoio Legislativo  
SGP.2

MFu 75658

13/04/2009

|                                                                                                                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO<br>SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL<br>Requisitado em <u>13.04.2009</u><br>Arquivado novamente em <u>16.01.2013</u><br>Com <u>42</u> folhas.<br><u>EPT</u> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

**Eduardo Flório Filho**  
RF 11.175 - SGP-33



SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO  
SGP.2

Handwritten marks and scribbles at the top left of the page.

CARLOS ROBERTO DA SILVA  
Secretário de Apoio I  
SGP-1

SECRETARIA DE INTERMEDIACAO  
SUPERVISAO DE INTERMEDIACAO  
Folha nº 43  
Anexo nº 1  
Com 48  
777

Edson Ribeiro Filho  
RF 11.393 - SGP-33

Segue(m) juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº 43 e folha de informação  
sob nº 44 04/03/2013

Ellete S.  
Ellete Lopes Silveiro  
RF 11.393 - SGP-33

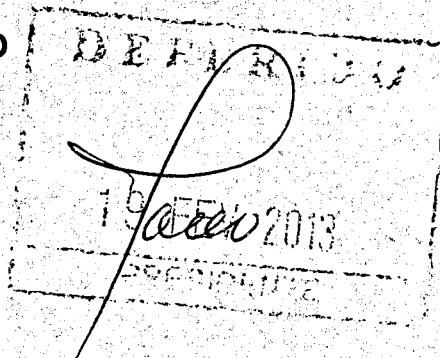


# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 43 do Processo  
nº 03-210 de 2007  
Eduardo Lopo Silveira  
RF 11.393 - SGP-33

## REQUERIMENTO

13 - RDS  
13-00038/2013



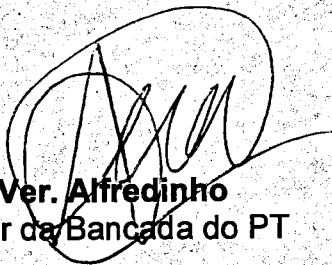
Sr. Presidente,

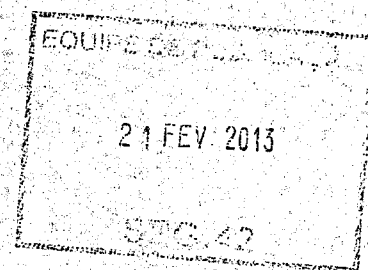
**REQUEIRO** nos termos do art. 275, § 2º, do Regimento Interno, o retorno à tramitação das proposições elencadas a seguir.

**Ver. Carlos Neder**

PL 108/00, PL 330/00, PR 011/11, PL 074/11, PL 94/11, PL 296/01, PL 576/06, PL 02/02, PR 32/02, PL 128/02, PL 150/02, PL 316/02, PL 388/02, PL 607/02, PL 629/02, PL 636/02, PL 663/02, PL 714/02, PL 06/03, PR 32/03, PR 44/03, PL 135/03, PL 433/03, PL 543/03, PL 601/03, PL 692/03, PL 698/03, PL 727/03, PL 728/03, PL 841/03, PL 133/04, PL 273/04, PL 363/04, PLO 05/07, PR 09/07, PR 10/07, PR 11/07, PR 14/07, PR 18/07, PR 26/07, PL 235/07, PL 236/07, PL 238/07, PL 280/07, PL 375/07, PL 452/07, PL 508/07, PL 512/07, PL 767/07, PL 768/07, PL 800/07, PL 806/07, PR 01/08, PL 06/08, PR 07/08, PL 34/08, PL 79/08, PL 273/08, PL 481/08, PL 614/08, PL 638/08, PL 674/08, PL 690/08, PDL 81/2012, PL 124/2011, PL 150/2011, PL 459/2011, PL 78/012, PL 249/2012, PL 292/2012, PL 293/2012, PL 402/2012, PL 421/2012, PL 467/2012, PL 497/2012, PR 01/2011, PR 13/2011, PLO 02/97, PLO 05/97, PR 05/97, PL 249/97, PL 252/97, PL 273/97, PL 276/97, PL 352/97, PL 439/97, PL 536/97, PL 547/97, PL 617/97, PL 908/97, PL 947/97, PL 986/97, PR 10/98, PL 39/98, PL 203/98, PL 239/98, PL 340/98, PL 567/98, PL 134/99, PL 222/99, PL 278/99, PL 526/99, PL 595/99

Sala das Sessões, em

  
**Ver. Alfredinho**  
Líder da Bancada do PT





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 44

do processo nº 03-10 de 20 07 04 03 2013 (a) *Ellete S.*  
**Ellete Lopes Silveiro**  
**RF 11.393 - SGP-33**

À SGP.33

Sra. Supervisora,

Encaminho o presente requerimento para o desarquivamento da propositura indicada no RDS 13-0038/2013.

01/03/2013

**SOLANGE RAINONE DOS SANTOS**  
Supervisora da Equipe de Controle do Processo Legislativo  
SGP.22

À SGP.-22

Sra. Supervisora,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-0038/2013, segue o presente expediente para volta à tramitação.

04 1031 2013

*[Signature]*  
**ADRIANA DE FRANÇA SILVA**  
Supervisora da Equipe de Arquivo Geral  
SGP.33

RECEBIDO EM SGP-22

06 102143

*[Signature]*  
**Adelina Cione**  
Assist. Contar  
Registro 100.406

elos do Po

elos do Po

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) rubricado(s)  
sob nº(s) 45 a      e  
folha de informação sob  
nº 02/01/12

Rodolfo A. Tomaz  
Técnico Administrativo  
RFV1.402



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

do processo nº 03-0010 de 2007.

02/01/2017 (a)

DATA DE RECEBIMENTO 02/01/2017 10:30  
Papel para informação, rubricado como folha nº 45  
Rodrigo Abílio Tomaz  
RF 11.401  
Técnico Administrativo

À SGP - 33

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para arquivamento em  
face ao disposto no Art.275 do Regimento Interno da C.M.S.P.

02/01/2017

Rodrigo Abílio Tomaz  
RF 11.401  
Técnico Administrativo  
SGP.21

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Requisitado em 01/03/13  
Arquivado novamente em 12/11/17  
Com 45 folhas.

[Assinatura]  
**Lucas Manuel M. T. Alves Soto**  
Técnico Administrativo  
RF 11.234